

PORTARIA nº 120/2017

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - Fica revogada a Portaria de nº. 22/2017, e faz permanecer a exoneração dos serviços de responsável pelo Conselho de Epidemiologia do Município de Nova Aliança, a enfermeira Nível III, PRISCILA APARECIDA BERNARDO, RG. 32.283.328-0 e CPF.211.843.098-25.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 15 de setembro de 2017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devecchi Menis
Escriturária Exp.Administrativo